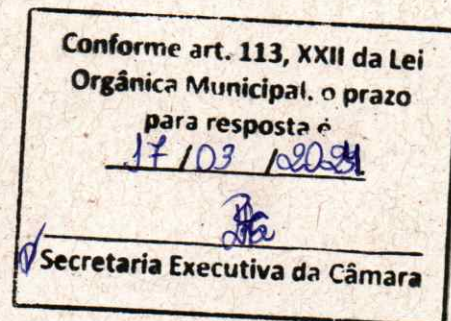




Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

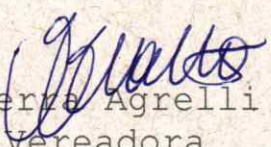
INDICAÇÃO Nº 26/2024



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

A vereadora que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que o Executivo construa a cobertura do ponto de ônibus do bairro Gilson Lamha.

Sala das sessões da Câmara, em 06 de março de 2024.


Melissa Terra Agrelli Mattos
Vereadora

Justificação. Reapresento este pedido feito ano passado, mas não atendido, reforçando que as crianças pegam o transporte escolar no ponto em comento e ficam expostas junto com seus responsáveis ao intenso sol e chuva, dada a falta de cobertura do local.

A construção da cobertura é medida de baixíssimo custo que pode ser realizada em pouco tempo. Portanto, insisto nesta indicação.